

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (320) R\$ 300,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2091 – MANUT DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) R\$ 450,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (303) R\$ 300,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2086 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRIC, INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (603) R\$ 450,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda